

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 001/2026**

ATA Nº 001/2026

Às quatorze horas do dia trinta de janeiro de dois mil e seis na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense para realização de assembleia geral ordinária. O presidente deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 001/2026 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Proposta e aprovação de reajuste/ aumento de salário dos servidores para o exercício de 2026; **2** — Proposta e aprovação de reajuste/aumento do auxílio alimentação; **3** — Aprovação de abertura de processo seletivo para contratação de profissional da medicina veterinária para o cargo de 30 horas; **4** – Elaboração do cronograma de produção da usina asfáltica; **5** –Assuntos Gerais. O presidente deu boas-vindas aos presentes e solicitou que a Assessora Jurídica gerenciasse os trabalhos do dia. No **assunto 1** da pauta foi apresentada proposta de reajuste anual no percentual de 4,26% e aumento real de 1%, seguindo a média dos municípios consorciados, sendo apresentado impacto econômico, que após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 2** da pauta, foi apresentado a proposta para que o vale alimentação passe para o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo 4,26% de reajuste e aumento real de 15,32%. Atualmente o valor do vale é de R\$ 332,69 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos). Após deliberações a proposta foi aprovada. No **assunto 3** foi abordada a necessidade de contratação de mais um médico veterinário, com o intuito de suprir a lacuna de quando a servidora já contratada esta afastada. Referido ainda que a contratação poderá ocorrer com carga horária inferior a jornada total de 30h, a contratação foi aprovada. No **assunto 4** foi solicitado aos prefeitos que se manifestem até o dia 20 de fevereiro com a intenção de realizar obras de usinagem asfáltica para o exercício de 2026, com a quantidade de toneladas aproximada que deseja a fim de que seja elaborado cronograma de trabalho. Referido que possivelmente os municípios recebam emendas parlamentares e que para poder atender a todos dentro dos prazos é necessário fazer planejamento, pois temos apenas uma frente de trabalho. **Nos assuntos gerais** inicialmente foi abordado a necessidade de inclusão de atividade no CNPJ do Consórcio para a finalidade de renovação do alvará de funcionamento da usina, assim será necessário incluir a atividade usinagem e correlatos de acordo com a lista de códigos ou atividades econômicas na CNAE: 4211-1/01 e 1921-7/00. Na sequência os presentes foram informados acerca do andamento das licitações: que já foi publicado um novo credenciamento de serviços de saúde e correlatos, de ambulâncias, bem como já foi realizado o pregão eletrônico para aquisição de caminhões basculantes com caçamba, estando na fase de conferência de propostas. De igual forma, a licitação de veículos já está publicada e tem previsão de ocorrer no próximo dia 10 de fevereiro, se não houver impugnações. Nos próximos dias também será publicado o edital de pregão eletrônico para aquisição de máquinas e equipamentos. As demais licitações necessárias para o andamento das atividades da consulta popular também estão sendo organizadas. Os presentes foram informados ainda que no próximo mês receberam orientações para o levantamento de demanda para a licitação de pneus. Também foi reforçado o convite para o evento que acontecerá no dia dois de fevereiro na cidade de Paim Filho: Reunião de Trabalho - Rota das Araucárias: Conexões que fortalecem o Turismo Regional, informando que mensalmente será realizada uma reunião em cada município, com o intuito de explorar o turismo e potencializar a Rota. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária “ad hoc” Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:39F1E03E

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026 -TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2023**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS inscrita no CNPJ/MF nº 92.954.957/0001-95, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO** do contrato específico, reajustando o valor a ser pago ao estagiário de curso superior 30 horas semanais passando a vigorar pelo valor de R\$ 10,52 (dez reais e cinquenta e dois centavos) a hora no total de R\$ 1.263,12 (um mil, duzentos e sessenta e três reais, doze centavos) mensais, e o de nível médio o valor de R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos) a hora no total de R\$ 1.010,49 (um mil, dez reais e quarenta e nove centavos) mensais e ao CIEE a taxa de administração no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da bolsa auxílio paga ao estagiário mensalmente.

Modalidade	Valor Hora	Valor Mensal
CURSO SUPERIOR 30h semanais	R\$ 10,52 hora	R\$ 1.263,12 mensais
NÍVEL MÉDIO 30h semanais	R\$ 8,42 hora	R\$ 1.010,49 mensais

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Sananduva/RS, 04 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO CAPRINI –

Presidente

Publicado por:

Ulisses Cecchin

Código Identificador:19A1DEC0

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026**

Certifico que foi realizado no dia 04/02/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2026 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR (RS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS. Contratado: **ABMD SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 64.404.141/0001-52**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE E CORRELATOS, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	CONSULTA CLÍNICO GERAL (SEM RQE)	51,38
02	CONSULTA PARA TROCA DE RECEITUÁRIO MÉDICO	20,00
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 71,38		

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo pelo prazo máximo estipulado na lei 14.133/2021.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.